

EDITAL

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 12 de setembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 04 de setembro de 2013, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através da publicação do Aviso n.º 8852/2013, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 132, de 11 de julho de 2013.

Mais se torna público que o **Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz** entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 28 de setembro de 2013.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 13 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto